



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 207/2021

Cria a Coordenação de Acompanhamento da Lei de Segurança Nacional vinculada à Comissão Nacional de Estudos Constitucionais e designa Membros.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007,

RESOLVE

criar a Coordenação de Acompanhamento da Lei de Segurança Nacional vinculada à Comissão Nacional de Estudos Constitucionais e designar os seguintes membros:

- **Grace Maria Fernandes Mendonça** (DF) – Membro;
- **Daniela Rodrigues Teixeira** (DF) – Membro;
- **Silvio Luiz de Almeida** (SP) – Membro;
- **Lênio Luiz Streck** (RS) – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 1º de março de 2021.


Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Presidente do Conselho Federal da OAB


José Alberto Simonetti
Diretor Secretário-Geral
Coordenador Geral das Comissões